

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Leticia Stake Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CROCI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.728.720

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/JUN/2011

NOME

LETÍCIA STAKE SANTOS

FILIAÇÃO

**JOSÉ DA SILVA SANTOS SOBRINHO
GENECI FÁTIMA STAKE DA SILVA SANTOS**

NATURALIDADE

CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO

28/OUT/1999

DOC. ORIGEM

**CERT. NASC. 078668 LV A-99 FL 281
CART. DIAS-CHAPECÓ SC**

CPF

098.457.589-83

Neusa Gheno

Peritoscopista - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

356.75510

LEI 7.16 DE 20/05/83

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 209.83 13-3

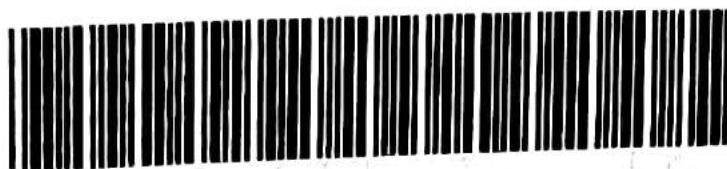
NÚMERO 4892591 0040 SC

Lelicia Stake Santos

ASSINATURA DO TITULAR



VALID



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

LETICIA STAKE SANTOS

FILIAÇÃO.....: JOSÉ DA SILVA SANTOS SOBRINHO
GENECI FATIMA STAKE DA SILVA SANTOS

NASCIMENTO.....: 28/10/1999

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CHAPECÓ - SC

DOCUMENTO.....: R.G. 6728720 SESP SC 22/06/2011

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 098.457.589-83

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CHAPECÓ/SC - 17/12/2013

[Handwritten Signature]
LUIZ MIGUEL VAZ VIEIRA
Supervisor Regional de Registro e Registro em Brás de Pires, São Paulo

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L

E

G

E

N

D

A

A - CASAMENTO | B - SEPARAÇÃO | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMENTO

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL DATA / /
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL DATA / /
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL DATA / /
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

04

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL DATA / /
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL DATA / /
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM / / SOB. N° LIVRO N°

FLS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL DATA / /
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Laís S. Santa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.728.736

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/JUN/2011

NOME

LAISA STAKE SANTOS

FILIAÇÃO

JOSÉ DA SILVA SANTOS SOBRINHO
GENECI FATIMA STAKE DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CHAPECÓ SC

22/JUN/2003

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 89001 LV A-134 FL 114
CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF

067.985.399-55

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC

SINATURA DO DIRETOR 755-9

197.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

CHAPECÓ SC

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.72823.57-5

NÚMERO

2431447

SÉRIE

0060

UF

SC

Denise da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LAISA STAKE SANTOS

FILIAÇÃO.....: GENECI FATIMA STAKE DA SILVA SANTOS
JOSÉ DA SILVA SANTOS SOBRINHO

NASCIMENTO.....: 22/06/2003

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CHAPECÓ - SC

DOCUMENTO.....: R.G. - 6728736 - 22/06/2011 - SESP - SC

42118.2431447.60-12

LEI Nº 9.046 DE 23 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 067.985.399-55

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/SC - CHAPECÓ

DATA DE EMISSÃO.: 11/12/2018

CNH.....: ZONA:

SEÇÃO:

[Handwritten signature]

CLEY CAPISTRANO MAIA DELIMA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

PARA

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM

SOB. N°

LIVRO N°

FLS.

PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM

SOB. N°

LIVRO N°

FLS.

PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM

SOB. N°

LIVRO N°

FLS.

PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM

SOB. N°

LIVRO N°

FLS.

PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM

SOB. N°

LIVRO N°

FLS.

PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM

SOB. N°

LIVRO N°

FLS.

PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

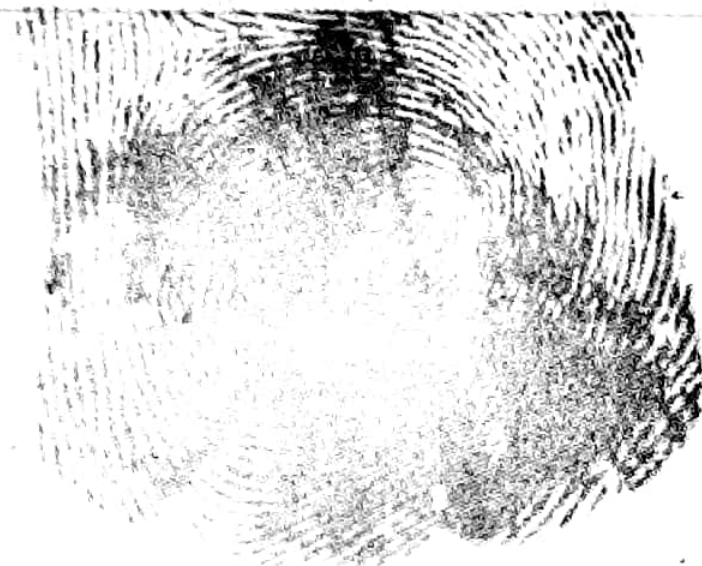
DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IMPRESSIONAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

A stylized, handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.168.941

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17/MAI/2019

NOME JOSÉ DA SILVA SANTOS SOBRINHO

FILIAÇÃO MIGUEL DA SILVA SANTOS
FRANCISCA LURDES SANTOS

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

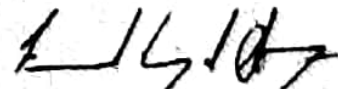
DATA DE NASCIMENTO

18/06/1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 411 LV B.AUX-2 FL 111-E V
CART. GRANDO-CHAPECÓ SC

CPF 816.419.079-91

CHAPECÓ - SC


FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

SIGNATURA DO DIRETOR

16 DE 29/08/83

CONTIPLAN

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos Interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e Integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CHAPÉCO

Série 00010-SC



Polegar Direito

Número 021.381



José da S. Santa Sobrinho

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José da Silva Santos
Sobrinho
 Loc. Nasc. Caxambu do Sul
 Est. SC Data 18 / 06 / 41
 Filiação Miguel da Silva Santos
e Francisca Leudes Santos

Est. Civil Solteiro Doc. N° 9169
 Fls. 132v. Liv. 12 Reg. Civil SC
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 N° 4 Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs. CHAPECÓ (SC)
 Data Emissão 04 / 02 / 86 DRT 172

Geraldo Antônio Bays
 Assinatura Id. Funcionário
 Matrícula 7125

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **76612480/0001-03**

Rua **MECÂNICA ROCHA-CAR LTDA.**

Rua **Porto Alegre, 2891 - Centro**

Município **CHAPECO** - CEP. **89.800** Nº

Esp. do estabelecimento **Mecânica** Est.

Cargo **Auxiliar de digressor**

Data admissão **01** de **Agosto** C.B.O. nº

Registro nº **01** de 19 **87**

Remuneração especificada **241.970,00** Fls/Ficha **33**

mil, novecentos e setenta cru-

zados (R\$) Mes.

MECÂNICA ROCHA CAR LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

MECÂNICA ROCHA CAR LTDA.

Data saída **16** de **Março** de 19 **88**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **IRMAOS DE MARCO S.A.**

Rua **COM. VEIC E PEÇAS**

Município **MAI. DEODORO** Nº **1816**

Esp. do estabelecimento **CHAPECO** Est.

Cargo **COM. VEIC OF. MEC.**

CHAPÉADOR

Data admissão **02** de **MAIO** de 19 **89** C.B.O. nº

Registro nº **402** Fls/Ficha

Remuneração especificada **220,00** (DUSENTOS E

VINTE CRUZADOS NOVOS/ MENSAL)

Irmãos De Marco S/A.

Comércio de Veículos e Peças

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º **Irmãos De Marco S/A.**

Data saída **02** de **MAIO** de 19 **89**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Comércio de Veículos e Peças

Irmãos De Marco S/A.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n°

Data admissão de de 19

Registro n° Fls/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n°

Data admissão de de 19

Registro n° Fls/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

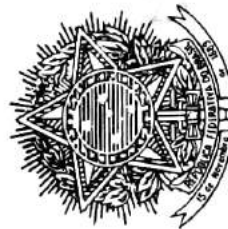
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 59.385 Série 00024-SC



Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Genezi Fátima Stake*

Loc. Nasc. *Sauadades S.C.* Data *11 / 08 / 1972*

Filiação *Mãe Stake e Maria Linda dos Santos Stake*

Doc. n.º *C.T. 12 C 3313.058*
3382

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão *08 / 11 / 93* *17a*

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome *Genezi Fátima Stake da Silva Santos*
Doc. *Rg: 3313.0582* *SG: 5668*
Est. Civil *CASADA*
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 21/07/2015 com contrato de trabalho a título de experiência pelo prazo de 45 dias devendo terminar em 09/09/2015.

CNPJ 03.790.642/0001-20

EVERSON J HALL & CIA LTDA ME

PRORROGAÇÃO

O presente contrato de experiência fica prorrogado por mais — dias devendo terminar em — / — / —

EVERSON J HALL & CIA LTDA ME

A data de desligamento com a percepção de aviso prévio é 15/10/2018. a data do último dia efetivamente trabalhado é 06/09/2018.

Administrador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente Carteira foi contratado pelo prazo de 45 dias, a título de experiência podendo ser renovado por igual período conforme documento escrito em nosso poder

Chapico, 27/11/18

COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - ME

Em 10/01/19 contratado pelo prazo de 30 dias, a título de experiência, vencendo em

08/02/19, para exercer o cargo de:

Separador de cal de mesclados

Dentro do prazo acima, o presente contrato poderá ser prorrogado ou rescindido por ambas as partes,

independente de indenização ou aviso prévio.

ZANETTI COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Assinatura do Empregador

O presente contrato de experiência fica prorrogado por mais 30 dias.

Chapico/SC, 08 de Fevereiro de 2019

ZANETTI COMERCIAL ATACADISTA LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 19/08/2022 com contrato de trabalho a título de experiência pelo prazo de 45 dias devendo terminar em 02/10/2022.

Munick M. Hasselstron

MUNICK MARIA HASSELSTRON 06117418906

PRORROGAÇÃO

O presente contrato de experiência fica prorrogado por mais _____ dias devendo terminar em ____/____/____

MUNICK MARIA HASSELSTRON 06117418906

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE TRABALHO

Er Empregado.....: Geneci Fatima Stake da Silva Santos
 ... Empregador.....: MUNICK MARIA HASSELSTRON
 ... CNPJ/CEI nº: 37.374.023/0001-76
 Co Endereço.....: Rua SANTO AMARO DA IMPERATRIZ,
 Ri Município.....: Chapecó - SC
 M Esp. Estab.....: Comércio varejista de doces, balas, bombons
 Ex Cargo.....: ASSISTENTE DE VENDAS
 CBO.....: 354125
 C: **Data Adm: 19/08/2022**
 .. Ficha Registro:
 D: Salário: 1.903,98(um mil e novecentos e três reais e noventa e
 oito centavos), pagos Mensal.
 Re Munick M. Hasselstron
 Re **MUNICK MARIA HASSELSTRON 06117418906**

.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Jose da Silva Santos Sobrinho
portador da carteira de identidade nº 2.168.941, e CPF nº 816.419.079-91
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Leticia Sta R. Santos
que exerço a(s) atividades de (descrever atividades detalhadamente) chapeador
e pintor, recebendo uma renda mensal
média de R\$ 1.500,00, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão
de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar
a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 23 / 08 / 2022

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: <u>Karan Rodrigues dos Santos</u>	Telefone <u>49 9 99178684</u>
1. Nome: <u>Eduardo Santos</u>	Telefone <u>49 9 88651589</u>
1. Nome: <u>Bruna Celli</u>	Telefone <u>49 9 98752641</u>

1. [Assinatura]

Testemunha 01

2. Eduardo S.

Testemunha 02

[Assinatura]

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".

ANEXO 02

DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

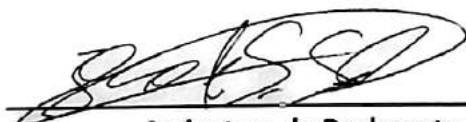
(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu, Letícia Stake Santos, portador da carteira de identidade nº 6.728.720, e CPF nº 098.457.589-83, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Enfermagem, da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO o imóvel situado no endereço Rua Siderópolis, nº 255, Bairro Seminário, Cidade Chapecó, no período de janeiro de 2021 a julho de 2023, sendo que o valor total do aluguel de R\$ 1.100 (legível) mensais.

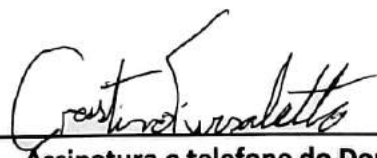
Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

OBS: este imóvel é alugado por José da Silva Santos Sobrinho, pai da acadêmica Letícia Stake Santos, que atualmente reside no município de Florianópolis para cursar o ESC I de Enfermagem, para fins de comprovação de renda e, renovação do benefício prafe, este documento foi assinado pelo pai da estudante.

Data: 23/08/2022



Assinatura do Declarante

49 98927.1731 

Assinatura e telefone do Dono do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 02

DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu, Letícia Stake Santos, portador da carteira de identidade nº 6.728.720, e CPF nº 098.457.589-83, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Enfermagem, da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO o imóvel situado no endereço Servidão Joaquim Soares, nº 215, Bairro Itacurubi, Cidade Florianópolis, no período de julho a novembro, sendo que o valor total do aluguel de R\$ 1.800,00 (legível) mensais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Data: 23/08/2022

Letícia Stake Santos

Assinatura do Declarante

[Assinatura]

Assinatura e telefone do Dono do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".